



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO LESTE MINEIRO

OF.SEMAD.SUPRAM LM Nº 203/2019

Governador Valadares, 26 de setembro de 2019

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença (LAS RAS)

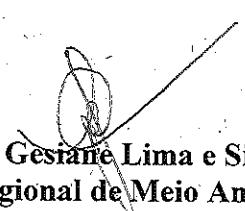
Empreendimento: Otto Martins da Silveira Filho ME

CNPJ: 29.385.956/0001-30

PA Nº: 15077/2018/002/2019

Senhor Empreendedor,

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Único nº 0602268/2019 conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 26/09/2019, podendo os interessados interporem recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.


Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de Meio Ambiente – SUPRAM LM

Protocolo SIAM: 0623040/2019

Otto Martins da Silveira Filho ME
Rua Moreira Sales, 789 – Vila Bretas
Governador Valadares/MG
CEP: 35.030-390